

Liberdade e Erro na Quarta Meditação de Descartes

Freedom and Error in Descartes' Fourth Meditation

Renata Ramos da Silva
Doutoranda PPGF-UFRJ
Bolsista do CNPq

Resumo: A teoria da liberdade cartesiana será analisada tendo em vista a questão da alteração do pensamento de Descartes no período entre as publicações do texto original das *Meditações Metafísicas* (1641), no qual defende que a liberdade é essencialmente espontaneidade, e da tradução francesa (1647), no qual afirmaria que o essencial à liberdade é o poder absoluto de escolha entre contrários.

Palavras-chave: Liberdade; Vontade; Determinação; Erro.

Abstract: The Cartesian theory of freedom will be analyzed in order to answer the question if there was a changing of Descartes' way of thinking in the period between the publication of the original text of the *Meditations on First Philosophy* (1641), in which he contends that freedom is essentially spontaneous, and the French translation (1647), in which he argue that the key to freedom is absolute power to choose between opposites.

Keywords: Freedom; Will; Determination; Error.

No sistema metafísico de Descartes, a teoria da liberdade aparece conjuntamente com a questão do erro. Depois de provada a existência de Deus na Terceira Meditação das *Meditações Metafísicas*, o filósofo se depara, na Quarta Meditação, com a dificuldade de conciliar a existência deste Deus veraz com o fato de haver criaturas que erram. A fim de solucionar tal dificuldade, Descartes faz um exame detalhado do que é o erro, explicando-o através do descompasso entre as faculdades do entendimento e da vontade. A partir da análise das faculdades do ser pensante, com o fito de explicar como o erro ocorre, Descartes expõe a sua tese sobre a liberdade.

Contudo, a questão da liberdade, como veremos, torna-se problemática do ponto de vista exegético com as diferenças entre o original latino, de 1641, e a tradução francesa, de 1647, das *Meditações Metafísicas*, e com a análise da Carta a Mesland de 1645. A partir destas diferenças entre as versões latina e francesa das *Meditações*, alguns comentadores de Descartes sustentam a tese de que este filósofo teria mudado a sua concepção de liberdade de uma para a outra versão. No texto latino, de acordo com aqueles comentadores, o essencial para a liberdade seria a adesão irresistível às ideias clara e distintas, de tal forma que haveria a hierarquia entre os graus de liberdade: o baixo grau é aquele no qual a escolha é acompanhada do estado psicológico de indiferença frente a dois opostos, isto é, do estado mental no qual se encontra a substância pensante quando esta não possui razões que compelem a vontade a afirmar ou negar uma ideia; e o alto grau de liberdade que é a adesão irresistível às ideias claras e distintas. Porém, no texto francês, Descartes defenderia que a liberdade é propriamente o poder de escolha entre contrários, seja diante de uma ideia clara e distinta ou não. Com isto, os defensores da tese de que o filósofo teria mudado a sua visão acerca da liberdade afirmam que esta deve ser entendida como o poder de escolha entre contrários, assim como é exposta na versão francesa das *Meditações*.

Entretanto, há também comentadores que defendem que Descartes não mudou a sua concepção de liberdade de uma para a outra versão do texto, e que, portanto, manteria a sua posição exposta no original latino. Para estes, o filósofo ainda sustentaria no texto francês a hierarquia dos graus de liberdade e que a liberdade é essencialmente espontaneidade, ou seja, a adesão irresistível às ideias claras e distintas.

Isto posto, buscaremos defender a interpretação que afirma que a liberdade, para Descartes, é fundamentalmente espontaneidade, e que, por isso, não haveria mudança em seu pensamento acerca desta. Para tanto, primeiramente mostraremos em que consiste a questão do erro em Descartes e em que medida esta é relacionada com sua concepção de liberdade. Em segundo lugar, trataremos dos problemas que surgem com a tradução francesa. Por último, tentaremos mostrar como estes textos podem ser harmonizados, de forma a excluir a possibilidade de evolução no pensamento cartesiano.

1. O Problema do Erro

Ao tratar do problema do erro, que aparece na Quarta Meditação, Descartes toma como claro duas teses que foram analisadas nas Meditações anteriores: a validade da Regra Geral da Verdade¹, que afirma que toda ideia clara e distinta é verdadeira, e a da supressão da hipótese do deus enganador através da prova da existência de Deus. A partir dessas teses, poderíamos concluir que bastaria que realizássemos os nossos juízos de maneira correta, isto é, segundo a Regra Geral da Verdade, para que jamais errássemos. De fato, afirma Descartes: “[...] experimento em mim mesmo certa capacidade de julgar, que sem dúvida recebi de Deus, do mesmo modo que todas as outras coisas que possuo; e como ele não quereria iludir-me, é certo que ma deu tal que não poderei jamais falhar, quando a usar como é necessário” (DESCARTES, p. 159; AT IX, 42). Assim, temos, por um lado, no início da Quarta Meditação, a explicitação feita por Descartes da tese de que esse deus, cuja existência foi provada na Terceira Meditação, é veraz, o que acarreta na validação da Regra Geral da Verdade e na suposta inexistência do erro. Entretanto, por outro lado, no parágrafo seguinte, o filósofo admite, com base no ensinamento da experiência, ser um fato sermos sujeitos ao erro. Com isto, dada esta aparente inconsistência, Descartes, no restante da Quarta Meditação, tratará da questão do erro sob dois aspectos: epistemologicamente, ao se preocupar em circunscrever o erro no ser que erra, isto é, ao se ocupar com a questão do como erramos; e metafisicamente, ao se preocupar em compatibilizar o fato da criatura errar com a existência de um criador perfeito, isto é, ao se ocupar com a questão do porquê erramos. Para os fins deste trabalho, enfocaremos a seguir apenas na questão do erro do ponto de vista epistemológico.

Descartes inicia a discussão do erro, sob o aspecto epistemológico, com a análise das faculdades da substância pensante. A partir desta, o filósofo sustenta a tese de que os erros são ocasionados pelo concurso de duas faculdades: o entendimento e a vontade.

¹Regra geral da verdade que é extraída como possível a partir do argumento do *cogito*: “E, portanto, parece-me que já posso estabelecer como regra geral que todas as coisas que concebemos mui claramente e mui distintamente são todas verdadeiras.” (DESCARTES, 1994, p. 137; AT IX, 27); e que após a prova da existência de Deus ganha um fundamento metafísico: “[...] porque toda concepção clara e distinta é sem dúvida algo de real e positivo, e portanto não pode ter sua origem no nada, mas deve ter necessariamente Deus como seu autor; Deus, digo, que, sendo soberanamente perfeito, não pode ser causa de erro algum; e por conseguinte é preciso concluir que uma tal concepção ou um tal juízo é verdadeiro.” (DESCARTES, 1994, p. 169; AT IX, 49).

De acordo com Descartes, a primeira dessas faculdades, o entendimento, tem a função apenas de conceber ideias, de tal forma que, em estrito senso, não encontramos nessa nenhum erro. Porém, tal faculdade é finita e essa finitude se caracteriza de duas maneiras. Por um lado, o entendimento não concebe todas as ideias, já que o ser pensante, enquanto criatura, é finito; ou seja, por ser criada e não ser o criador, a substância pensante não concebe todas as ideias. Por outro, a finitude desta faculdade se caracteriza pelo fato dela conceber não apenas ideias claras e distintas, mas também ideias obscuras e confusas.

Já a segunda faculdade tem um papel singular dentro da filosofia cartesiana. A faculdade da vontade, para Descartes, é a que permite que a substância pensante aja, isto é, por exemplo, afirme ou negue uma ideia, na forma de um juízo; em outras palavras, formalmente, a vontade é a capacidade de fazer ou deixar de fazer algo de forma livre. Esta faculdade, por ser livre, possui a característica peculiar de ser infinita, que se expressa, também, de dois modos. Por um lado, a vontade é infinita porque sua extensão é infinita, ou seja, ela pode ser aplicada a todo e qualquer conteúdo que é fornecido pelo entendimento, seja este claro e distinto, seja este obscuro e confuso. Por outro lado, a vontade é infinita na medida em que é o poder do sim e do não, isto é, é um pleno poder de escolha. Assim, podemos afirmar que a vontade é infinita porque é livre, ou seja, porque possui um poder infinito de escolha.

Isto posto, Descartes conclui que nem a vontade nem o entendimento tomados neles mesmos são a causa do erro, já que ambos são perfeitos em seus gêneros. O filósofo toma o erro, destarte, como apontamos acima, como fruto do concurso da vontade e do entendimento: sendo a faculdade da vontade mais ampla e extensa que o entendimento, a aplico a coisas que não entendo, e isso faz com que eu erre. Em outras palavras, dado que a substância pensante possui o entendimento limitado, por não conceber todas as ideias e por conceber ideias obscuras e confusas, e a vontade ilimitada, esta tende a expandir a determinação da vontade para além dos limites da compreensão do entendimento, o que torna o erro factível.

Contudo, o filósofo não se limita a meramente apresentar este descompasso; ao contrário, ele oferece também um argumento para justificar esta concepção do erro, que se baseia na tese de que a vontade é sempre acompanhada por um estado de indiferença frente às ideias que o entendimento concebe obscura e confusamente. Para expor tal

argumento, Descartes faz uma revisão daquilo que fora tratado até a Quarta Meditação. Ao analisar as verdades descobertas de que eu existo e que sou uma coisa que pensa, percebo, segundo o filósofo, que o meu juízo acerca da veracidade dessas foi precedido por uma forte inclinação da vontade, uma vez que essas se apresentaram a mim mui claramente; e assim, “[...] fui levado a acreditar com tanto mais liberdade quanto me encontrei com menos indiferença” (DESCARTES, 1994, p. 165; AT IX, 47). Porém, se apresentaria a mim ainda uma ideia de natureza corpórea, de tal forma que não saberia julgar se esta e minha natureza pensante são uma mesma coisa ou não; e, dessa forma, por não ter razões suficientemente fortes para irresistivelmente afirmar ou negar nem um nem outro, sou indiferente a ambos.

Com isto, podemos ver que, para o filósofo, a indiferença é o estado mental, no qual se encontra a substância pensante quando esta não possui razões que compelem a vontade a afirmar ou negar uma ideia. Assim, quando formulo um juízo acerca de ideias obscuras e confusas, eu erro porque não conheço clara e distintamente aquilo que estou julgando; em outras palavras, elaboro um juízo acerca de ‘x’ sem ter razões suficientes nem para afirmá-lo, nem para negá-lo, e como, neste caso, a vontade é acompanhada do estado de indiferença, a escolha será feita de maneira aleatória², e por isso há o erro.

A partir da conclusão, extraída da análise das faculdades do ser pensante, de que o erro é fruto do concurso do entendimento e da vontade e do descompasso entre elas, Descartes estabelece que o conhecimento claro e distinto, fornecido pela faculdade do entendimento, deve preceder a determinação da vontade, a fim de que se evite o erro. Além disso, o filósofo afirma que caso eu julgue a respeito de uma ideia que não concebi clara e distintamente, faço um mau uso de meu livre-arbítrio, já que o melhor seria, neste caso, suspender o juízo para evitar o erro, “E é neste mau uso do livre arbítrio que se encontra a *privação* que constitui a forma do erro” (DESCARTES, 1994, p. 166; AT IX, 47; grifo nosso).

Isto posto, Descartes estabelece a definição de livre-arbítrio relacionando-o com o conceito de indiferença. Sempre que estivermos numa situação tal que não temos razões suficientes para irresistivelmente darmos adesão a uma ideia, estaremos, na visão do

²Aleatória aqui significa apenas que não há razões suficientes para a escolha e, portanto, esta será tomada sem motivos que inclinem irresistivelmente a vontade.

filósofo, diante de uma circunstância na qual nos valemos de nosso livre-arbítrio; sendo que, se escolhermos um ou outro dos contrários estaremos sujeitos ao erro e, por isso, usamo-lo mau.

Entretanto, segundo Descartes, o conceito de liberdade envolve dois graus. O mais baixo grau é este que é acompanhado do estado psicológico de indiferença frente a dois opostos, ou seja, no qual utilizamos nosso livre-arbítrio; e, dessa forma, para o filósofo, baixo grau de liberdade, escolha por indiferença e livre-arbítrio concernem à mesma coisa. Já o alto grau de liberdade é, para o filósofo, a adesão irresistível às ideias claras e distintas; e é somente quando aderimos espontaneamente à clareza e distinção das ideias é que somos, para Descartes, plenamente livres.

Assim, para o filósofo, o erro é fruto do descompasso entre as faculdades do entendimento e da vontade, e ocorre quando, por meio de nosso livre-arbítrio, julgamos acerca das ideias obscuras e confusas, às quais a vontade é acompanhada do estado de indiferença; de tal forma que o melhor uso de nossa liberdade frente às ideias obscuras e confusas seria a suspensão do juízo, uma vez que dessa maneira o erro seria evitado. Além disso, quando a vontade é irresistivelmente inclinada pela clareza e distinção das ideias, a adesão a estas é necessária, por conta de uma determinação interna à razão, o que configura a liberdade plena. Dessa forma, parece que podemos concluir que o essencial para a liberdade, na visão cartesiana, é a espontaneidade, que é esta adesão irresistível às ideias claras e distintas.

2. O Problema do Texto

A definição do conceito de liberdade suscita alguns problemas, visto as diversas interpretações dada às *Meditações* e a outros textos de Descartes àquele relacionado. A discussão em torno do conceito cartesiano de liberdade pode ser resumida, ao menos, em duas leituras: ou a liberdade plena consiste na espontaneidade, isto é, na adesão irresistível e, portanto, necessária às ideias claras e distintas; ou a liberdade consiste no poder de escolha entre dois opostos. Embora pareça que o filósofo, como vimos, introduza expressamente na Quarta Meditação dois graus de liberdade, caracterizando um deles como a escolha indiferente entre dois opostos e o outro como a escolha irresistível do que é clara e distintamente percebido, entre os

comentadores de Descartes há controvérsias acerca de sua posição definitiva. A discussão tem como ponto de central a tese de alguns comentadores³ de que Descartes teria mudado de opinião na tradução das *Meditações* feita para o francês em 1647, que foi autorizada pelo mesmo, em relação ao original, em latim, de 1641. O argumento desses se baseia nas alterações da seguinte passagem da Quarta Meditação na qual Descartes expõe a sua teoria sobre a liberdade:

Pois, [a vontade] consiste somente em que podemos fazer uma coisa ou deixar de fazer (isto é, afirmar ou negar, perseguir ou fugir) ou, antes [*vel potius, ou plutôt*], somente em que, para afirmar ou negar, perseguir ou fugir as coisas que o entendimento nos propõe, [1] agimos de tal maneira que não sentimos absolutamente que alguma força exterior nos obrigue a tanto. Pois, para que eu seja livre, não é necessário [2] que eu seja indiferente na escolha de um ou outro dos dois contrários; [3] mas antes, quanto mais eu pender para um, seja porque eu conheça evidentemente que o bom e o verdadeiro aí se encontrem, seja porque Deus disponha assim o interior do meu pensamento, tanto mais livremente o escolherei e o abraçarei. E certamente a graça divina e o conhecimento natural, longe de diminuírem minha liberdade, antes a aumentam e a fortalecem. [4] De maneira que esta indiferença que sinto, quando não sou absolutamente impelido para um lado mais do que para outro pelo peso de alguma razão, é o mais baixo grau de liberdade, e [5] faz parecer mais uma carência no conhecimento do que uma perfeição na vontade[...]. (DESCARTES, 1994, p. 164).⁴

³Michelle Beyssade, entre outros. Ver: CAMPOS, 2007.

⁴*“Voluntas sive arbitrii libertas... tantum in eo consistit quod idem, vel facere vel non facere (hoc et affirmare vel negare, prosequi vel fugere) possimus, vel potius in eo tantum quod ad id quod nobis ab intellectu proponitur affirmandum vel negandum, sive prosequendum vel fugiendum, [1] ita feramur ut a nulla vi externa nos ad id determinari sentiamus. Neque enim opus est [2] me in utramque partem ferri posse ut sim liber, [3] sed contra, quo magis in unam propendo, sive quia rationem veri et boni in ea evidenter intelligo, sive quia Deus intima cogitationis meae ita disponit, tanto liberius illam eligo; nec sane divina gratia, nec naturalis cognitio unquam imminuit libertatem, sed potius augent & corroborant. [4] Indifferentia autem illa, quam experior, cum nulla me ratio in unam partem magis quam in alteram impellit, est infimus gradus libertatis, & [5] nullam in ea perfectionem, sed tantummodo in cognitione defectum, sive negationem quandam, testatur [...].”* (DESCARTES, AT VII, 57-58, *apud* BEYSSADE, 1994. p. 192. grifo nosso). *“La volonté... consiste seulement en ce que nous pouvons faire une chose, ou ne la*

O principal ponto de discussão é o significado da expressão *vel potius*, que foi traduzida para o francês como *ou plutôt*. De acordo com o artigo de Michelle Beyssade, *Descartes' s doctrine of freedom: differences between the French and the Latin texts of the Fourth Meditation*, no texto original de 1641, em latim, o termo *vel potius* teria a função de estabelecer a hierarquia entre os graus de liberdade, diminuindo a importância do que fora dito imediatamente antes, isto é, a escolha dos contrários, e aumentando a do que é dito imediatamente depois, ou seja, a adesão espontânea; o que, contudo, não implicaria na supressão de uma das duas possibilidades, mas apenas na demarcação do alto e do baixo graus de liberdade. Dessa forma, Descartes defenderia, neste texto, a tese de que a liberdade seria tanto o poder de escolha entre opostos, como a adesão irresistível às ideias claras e distintas, sendo que haveria uma hierarquia entre estes, de tal forma que haveria uma distinção clara entre esses dois níveis. Entretanto, na versão francesa, este termo *vel potius* é traduzido por *ou plutôt*, que diferentemente do primeiro, apenas introduziria uma explicação complementar ao que fora dito antes (escolha dos contrários), sem que, com isso, fosse alterado o seu significado; ou seja, não se trataria mais do estabelecimento de uma hierarquia entre os graus de liberdade, mas do reconhecimento que em ambas circunstâncias o poder dos contrários seria prevalente, de tal forma que não haveria a distinção entre graus de liberdade, mas apenas a distinção das ocasiões nas quais nos valem do poder de escolha entre contrários, isto é, se estamos ou não diante de uma ideia clara e distinta. Assim, no texto francês, haveria um peso maior para a liberdade entendida como um poder de escolha entre contrários, diversamente do que afirma o original latino.

faire pas (c'est à dire affirmer ou nier, poursuivre ou fuir), ou plutôt seulement en ce que, pour affirmer ou nier, poursuivre ou fuir les choses que l'entendement nous propose, [1] nous agissons en telle sorte que nous ne sentons point qu'aucune force extérieure nous y contraigne. Car, afin que je sois libre, il n'est pas nécessaire [2] que je sois indifférent à choisir l'un ou l'autre des deux contraires; [3] mais plutôt, d'autant plus que je penche vers l'un, soit que je connaisse évidemment que le bien et le vrai s'y rencontrent, soit que Dieu dispose ainsi l'intérieur de ma pensée, d'autant plus librement j'en fais choix et je l'embrasse. Et certes la grâce divine et la connaissance naturelle, bien loin de diminuer ma liberté, l'augmentent plutôt et la fortifient. [4] De façon que cette indifférence que je sens, lorsque je ne suis point emporté vers un côté plutôt que vers un autre par le poids d'aucune raison, est le plus bas degré de la liberté, et [5] fait plutôt paraître un défaut dans la connaissance, qu'une perfection dans la volonté [...].” (DESCARTES, AT IX, 46, apud BEYSSADE, 1994, p.192. grifo nosso)

A partir desta diferença entre as versões latina e francesa das *Meditações*, defende-se que o filósofo teria mudado a sua concepção de liberdade de uma para a outra versão, e que, por isto, prevaleceria a exposta na versão francesa. No texto latino, de acordo com aqueles comentadores, o essencial para a liberdade seria a adesão irresistível às ideias clara e distintas, de tal forma que haveria a hierarquia entre os graus de liberdade, sendo o alto grau a liberdade plena. Porém, no texto francês, Descartes defenderia que a liberdade é propriamente o poder de escolha entre contrários, seja diante de uma ideia clara e distinta ou não; e, assim, o conceito de liberdade para Descartes se configuraria apenas neste poder de escolha entre opostos, e não haveria mais uma hierarquia entre graus de liberdade e tampouco a adesão espontânea às ideias claras e distintas configuraria a liberdade plena.

Beyssade problematiza cinco alterações relevantes no texto da Quarta Meditação, que foram marcadas na citação acima; discutiremos a seguir apenas duas destas alterações⁵, pois são as mais importantes para a defesa da tese de que Descartes teria mudado a sua concepção sobre a liberdade.

A segunda passagem [2], apontada por Beyssade, é a mais problemática. Enquanto na versão latina Descartes afirma que para que eu seja livre não é preciso que eu possa escolher entre dois contrários (“para que eu seja livre, não é necessário que eu possa ir para ambos os lados”), na edição francesa, o que deixa de ser necessário é o estado de indiferença frente aos dois opostos (“para que eu seja livre, não é necessário que eu seja indiferente na escolha de um ou outro dos dois contrários”). Ora, podemos perceber que, de fato, há uma mudança significativa, uma vez que o texto francês abre margem para a negação de uma ideia clara e distinta, o que é impossível na concepção exposta na versão latina. Se para eu ser livre basta que eu não seja indiferente às minhas alternativas, então no caso de eu estar diante de uma ideia clara e distinta, e, portanto, ter razões fortes para escolhê-la, ainda assim, por ser livre, poderia optar pelo seu contrário, mesmo não tendo razões para tanto. Com isto, dentro desta interpretação, liberdade seria, para Descartes, um poder absoluto de escolha entre opostos, que, portanto, se equivaleria com a noção de livre-arbítrio; e dessa forma, não haveria

⁵A autora, como dissemos, aponta cinco alterações, porém por motivo de economia e por acharmos aquelas que trabalharemos mais fundamentais para a discussão do que as outras, deixaremos estas outras de lado.

mais a diferença entre o alto e o baixo grau de liberdade, já que estando ou não diante de uma ideia clara e distinta teríamos o poder absoluto de escolha entre contrários. Assim, a partir do fato de que o texto latino exclui o poder dos contrários da noção de alto grau de liberdade, enquanto o texto francês, ao contrário, exclui a indiferença e dá margem para a interpretação de que este poder faz parte, também, do alto grau, aqueles comentadores afirmam que Descartes muda seu pensamento a respeito da liberdade: na versão latina defenderia que a liberdade plena seria a adesão espontânea às ideias claras e distintas, enquanto na francesa o essencial para a liberdade seria o poder de escolha entre contrários.

Outra passagem relevante para a discussão é a quinta [5], na qual a noção de perfeição é trabalhada: enquanto no texto em latim Descartes nega que o estado de indiferença reflita uma perfeição (“[a indiferença] não revela nenhuma perfeição nela [mesma], mas somente um defeito ou negação no conhecimento”), no texto francês, ao contrário, apesar de não afirmar explicitamente, consideraria que este exibe sim uma perfeição (“[a indiferença] faz parecer mais uma carência no conhecimento do que uma perfeição na vontade”). Segundo Beyssade, devemos entender esta perfeição como dizendo respeito ao poder de escolha entre contrários, que estaria presente no estado de indiferença. Ora, no original latino este poder de escolha entre contrários não é essencial à liberdade, mas sim o assentimento espontâneo às ideias claras e distintas, de forma tal que só há perfeição nesta circunstância; portanto, a falta de razões e, conseqüentemente, a falta de inclinação para um dos contrários, marcas do estado de indiferença, são incompatíveis com a perfeição da liberdade. Dessa forma, o texto latino seria coerente ao afirmar que a indiferença reflete apenas uma negação no conhecimento e não uma perfeição, já que naquela está envolvido o poder de escolha entre contrários. Entretanto, na versão francesa das *Meditações*, o estado de indiferença revelaria mais um defeito no conhecimento, já que não haveria razões para um ou outro dos contrários, do que uma perfeição, mas, ainda assim, exprimiria uma perfeição, uma vez que o poder de escolha entre contrários seria utilizado nesta circunstância. Com isto, não seria mais negado que este poder de escolha entre contrários seja uma perfeição da vontade, mas, ao contrário, a constituiria, estando, portanto, presente no estado de indiferença, ainda que este estado revele mais uma falta ou negação de conhecimento, do que aquela perfeição. Assim, conclui a

autora, Descartes teria mudado de opinião, de tal forma que no texto francês passou a considerar o poder de escolha entre contrários uma perfeição, tese que teria negado explicitamente no texto latino.

Além destas alterações no texto das *Meditações*, há ainda uma passagem na correspondência de Descartes, a saber, a Carta a Mesland de 9 de fevereiro de 1645, na qual aqueles comentadores se baseiam para justificar a tese de que o filósofo teria mudado a sua concepção de liberdade. Nesta carta, Descartes, primeiramente, distingue dois sentidos de indiferença: o primeiro consiste naquele exposto acima, isto é, em não se ter razões suficientes para inclinar a vontade para afirmar um dos contrários⁶; já o segundo consistiria numa faculdade positiva de se determinar por um ou por outro dos contrários, ou seja, no poder de escolha entre opostos⁷. Em seguida, ele afirma que não excluiu essa faculdade positiva da vontade e que na verdade:

j'estime qu'elle [a faculdade positiva] s'y [a vontade] trouve, non seulement dans ces actes où elle n'est poussée par aucune raison evidente d'un côté plutôt que de l'autre, mais aussi dans tous les autres; à tel point que, lorsqu'une raison très évidente nous porte d'un côté, bien que, moralement parlant, nous ne puissions guère choisir le parti contraire, absolument parlant, néanmoins, nous le pouvons. (DESCARTES, 1989, p. 551-552).

Ora, como Descartes afirma que esta faculdade positiva se encontra na vontade, o que não negara nem afirmara no texto latino das *Meditações*, então esta faculdade positiva está presente não só no baixo grau de liberdade, no qual a indiferença se manifesta no primeiro sentido, como também no alto grau de liberdade; e, assim, em termos absolutos poderíamos não dar o assentimento às ideias claras e distintas, ainda que em termos morais não o possamos. A partir disto, aqueles comentadores defendem que este “*absolument parlant*” deve ser entendido fortemente, significando que sempre teríamos condições de não assentir à clareza e distinção das ideias, e que, portanto, tal

⁶ “[...] l'indifférence me semble signifier proprement l'état dans lequel se trouve la volonté lorsqu'elle n'est pas poussée d'un côté plutôt que de l'autre par perception du vrai ou du bien [...]” (DESCARTES, 1989, p.551).

⁷ “Mais peut-être d'autres entendent-ils par indifférence la faculté positive de se déterminer pour l'un ou l'autre de deux contraires, c'est-à-dire de poursuivre ou de fuir, d'affirmer ou nier.” (DESCARTES, 1989, p.551).

assentimento não seria irresistível ou necessário, mas fruto apenas de uma escolha “moral” (“*moralement parlant*”). Ou seja, ainda que eu fosse inclinado a dar o assentimento às ideias claras e distintas (em termos morais), eu poderia sim negar tal assentimento, porque em termos absolutos eu teria sempre o poder de escolher entre contrários. Dessa forma, eu poderia, por um ato de decisão, escolher não aderir a uma ideia clara e distinta. Com isto, na visão daqueles comentadores, Descartes estaria nesta carta afirmando que o essencial para a liberdade é o poder absoluto de escolha entre contrários, que permitiria até mesmo o não assentimento a uma ideia clara e distinta, o que refletiria, assim, uma grande mudança em seu pensamento que seria expressa, dois anos depois, na versão francesa das *Meditações*.

3. Refutação dos argumentos

Tentaremos mostrar a seguir que Descartes mantém-se no texto francês fiel a concepção exposta no texto latino, apesar de alterar a abordagem desta, com o fito de esclarecê-la; e para tanto, retomaremos as passagens trabalhadas no capítulo anterior⁸.

Primeiramente, no que diz respeito à Carta de 1645, deve ser lembrado que o próprio Descartes afirma que não havia negado no texto original das *Meditações* que esta faculdade positiva, isto é, o poder de se determinar por um ou outro dos contrários, estivesse contida na vontade⁹. Ora, se esse poder se encontra também na vontade, deve ser porque este é, de alguma forma, compatível com a espontaneidade da liberdade defendida neste texto. Como, então, compatibilizar esse poder de escolha com a inclinação irresistível da vontade? Não nos parece que haja alternativa senão a de entender que Descartes, nesta carta, reforça o caráter eletivo da vontade, isto é, o fato dela ser o poder de escolha da substância pensante. Porém, com isto, o filósofo não quereria dizer, no nosso ponto de vista, que a liberdade deve ser constituída pelo poder de escolha *entre contrários*; mas apenas queria mostrar ao seu leitor, o Pe. Mesland, que mesmo no seu alto grau a liberdade também envolve uma

⁸Há também outros comentadores que defendem que Descartes não mudou a sua concepção de liberdade de uma para a outra versão do texto, e que, portanto, manteria a sua posição exposta no original latino, ver: CARRIERO, 2009.

⁹“Cette faculté positive, je n’ai pas nié qu’elle fût dans la volonté.” (DESCARTES, 1989, p.551).

escolha, ainda que esta seja determinada pela clareza e distinção das ideias; pois, uma escolha parece envolver uma autodeterminação da razão e, assim, o fato de haver uma ou mais alternativas, isto é, de ser uma escolha entre contrários, não parece ser fundamental para esta determinação.

Isto posto, cabe ainda explicar o significado da expressão “*absolument parlant*”. Se, de fato, a indiferença positiva é compatível com a adesão espontânea, então esta expressão não pode ser interpretada de maneira forte, isto é, como se ainda fosse possível, em termos absolutos, a escolha entre contrários diante de uma ideia clara e distinta. Portanto, o que Descartes parece querer defender é que esta expressão indica um ponto de vista absoluto, isto é, de Deus; ou seja, se nos fosse possível considerar a faculdade da vontade apenas nela mesma, desconsiderando a relação desta com qualquer outra faculdade (em especial, com o entendimento) e, assim, com a própria substância criada (finita), poderíamos dizer que praticamos uma escolha entre contrários quando há a adesão espontânea, no sentido de que escolhemos aderir a 'x' ao invés de 'não x'. Contudo, esta situação é apenas ideal, e na prática (“*morelement parlant*”), ou seja, para a substância pensante finita, não é isto o que ocorre. Em outras palavras, este poder absoluto dos contrários, que diante de uma ideia clara e distinta se expressa na adesão a ela, é na prática determinado, o que, portanto, em certo sentido, o invalidaria, impossibilitando a não adesão àquela; o que significaria dizer que nunca houve a opção 'não x' e que, portanto, a escolha não se deu entre contrários. Dessa forma, a expressão “*absolument parlant*” não parece poder ser interpretada fortemente, o que possibilitaria a não adesão a uma ideia clara e distinta; mas, interpretada como um esclarecimento por parte do filósofo da sua tese de que a adesão espontânea é ainda uma escolha, e que, por isso, de um ponto de vista absoluto poderíamos cogitar a não adesão às ideias claras e distintas, e que, porém, tal escolha, em termos práticos, é determinada pela clareza e distinção da ideia, o que impossibilita a não adesão àquelas. Além do mais, para o filósofo a discussão dessa possibilidade em termos absolutos pouco importaria para a substância finita, de tal forma que a negação das ideias claras e distintas se torna impossível para esta, ainda que somente em termos práticos¹⁰.

¹⁰“Pois, o que nos importa, se talvez alguém fingir que mesmo aquilo, de cuja verdade nos sentimos tão fortemente persuadidos, parece falso aos olhos de Deus ou dos anjos, e que,

Assim, devido ao fato de Descartes afirmar que esta faculdade positiva se encontra na vontade, o que não teria negado no texto latino das *Meditações*, e que a possibilidade em termos absolutos da substância pensante negar uma ideia clara e distinta é anulada na prática, uma vez que o poder de escolha é determinado pela clareza e distinção da ideia, podemos afirmar que o filósofo não parece mudar a sua concepção de liberdade nesta carta ao Pe. Mesland, em relação ao texto latino das *Meditações*. Dessa forma, Descartes estaria apenas expondo de maneira mais completa a sua tese de que a vontade, por ser um poder infinito, pode em termos absolutos negar o assentimento a uma ideia clara e distinta, mas em termos práticos, que é o ponto de vista relevante para a compreensão da liberdade da substância pensante, não o poderia, pois esse poder é determinado irresistivelmente.

Com relação ao texto francês das *Meditações*, achamos que também é possível compatibilizá-lo com o original latino e com esta interpretação que apresentamos da Carta de 1645, de maneira que a tese de mudança no pensamento cartesiano seja excluída. Em primeiro lugar, no que concerne à tradução dos termos *vel potius* e *ou plutôt*, aceitaremos os sentidos propostos por Michelle Beyssade para os mesmos, de tal forma que o primeiro teria a função de estabelecer a hierarquia entre os graus de liberdade, diminuindo a importância do que fora dito imediatamente antes, isto é, da escolha dos contrários, e aumentando a do que é dito imediatamente depois, a da adesão espontânea; enquanto o segundo apenas introduziria uma explicação complementar ao que fora dito antes (escolha dos contrários), sem que, com isso, fosse alterado o seu significado, o que daria margem à interpretação de que esta escolha entre oposto estaria também presente diante de uma ideia clara e distinta. A partir dessa diferença, como vimos, os comentadores que defendem a tese de que Descartes teria mudado de opinião quanto a liberdade afirmam que esta marca claramente que o filósofo, na versão francesa das *Meditações*, valorizaria o poder de escolha entre contrários em detrimento da adesão espontânea. Entretanto, parece que, na verdade, a intenção de Descartes ao fazer esta alteração é a de ressaltar o poder de escolha da vontade, e não afirmar que esta tem um poder absoluto de escolha entre contrários

portanto, *em termos absolutos*, é falso? Por que devemos ficar inquietos com essa falsidade absoluta, se não cremos nela de modo algum e se dela não temos a menor suspeita?" (DESCARTES, 1994, p. 222; AT IX,113; grifo nosso).

por ser livre. De fato, o filósofo afirma, nesta passagem que expõe a sua teoria da liberdade nas *Meditações*, citada acima, que a vontade é este poder do sim e do não, que para agir não precisa, ou melhor, não deve ter nenhuma determinação externa; porém, continua ele, quanto mais eu for inclinado, mais livre eu serei seja por conta da clareza e distinção da ideia, “seja porque Deus disponha assim o *interior* do meu pensamento” (grifo nosso). Ou seja, parece que Descartes ao traduzir o termo *vel potius* por *ou plutôt* quis marcar que a vontade é um poder de escolha indeterminado, que, por sua vez, é passível de determinação diante de uma ideia clara e distinta, mas esta determinação não é externa, e sim interna; e, com isto, não eliminaria a hierarquia entre os graus de liberdade, mas apenas reforça que em ambas circunstâncias a vontade livre opera sem coação externa. Dessa forma, esta alteração, que é ressaltada por aqueles comentadores, não parece ser um argumento que permita a defesa de que houve uma mudança no pensamento cartesiano; ao contrário, esta alteração parece ter como objetivo principal esclarecer a tese, que já havia sido exposta na versão original das *Meditações*, de que a liberdade plena consiste na adesão espontânea às ideias claras e distintas, sem que isso signifique uma determinação externa.

Em relação à passagem [2], vimos que Descartes afirma, na versão latina, que para que eu seja livre não é preciso que eu possa escolher entre dois contrários, enquanto na edição francesa, o que deixa de ser necessário é o estado de indiferença frente aos dois opostos. A partir desta diferença, aqueles comentadores, como vimos, defendem que no texto francês das *Meditações* Descartes, por ter mudado o seu pensamento, afirmaria que o essencial para a liberdade é o poder absoluto de escolha entre opostos. Entretanto, nos parece que a ênfase proposta por Descartes no texto francês é a de que a vontade é um poder de escolha, enquanto na versão latina a ênfase é destinada à determinação sofrida pela vontade quando esta se encontra diante de uma ideia clara e distinta; contudo, esta diferença de ênfase não oporia estas versões. De fato, de acordo com o texto latino, por um lado, quando somos irresistivelmente inclinados a uma alternativa, se torna pouco relevante o nosso poder de escolha, afinal já fomos determinados a aderir àquela, e, por isso, faz sentido não ser necessário o poder de escolha entre contrários para que sejamos livres. Por outro lado, na versão francesa, o que é excluído da noção própria de liberdade é o estado de indiferença, que é aquele no qual não temos razões irresistíveis para aderir a qualquer um dos opostos. Ora, se é assim, caso

tenhamos razões irresistíveis, então a nossa escolha será feita livremente; e isto não parece implicar que seja necessário que possamos escolher entre opostos, pelo contrário: se temos razões *irresistíveis* para aderir a uma ideia, então se torna inconcebível a possibilidade de haver alguma outra alternativa além da adesão à esta ideia. Com isto, parece que, para Descartes, a adesão à uma ideia clara e distinta também é fruto de uma escolha, porém, não entre contrários, mas determinada pela própria clareza e distinção daquela. Ou seja, a adesão às ideias claras e distintas, por um lado, seria ainda uma escolha por ser um ato da vontade, que se constitui justamente na eleição de algo, o que refletiria o caráter ativo (de ação) próprio desta faculdade; mas que, por outro lado, esta escolha é determinada pela clareza e distinção da ideia, e, dessa forma, nesta circunstância, não é possível falar de escolha entre contrários. Para o filósofo, portanto, o ato de adesão a uma ideia clara e distinta configuraria ainda uma escolha da vontade, e nesse sentido afirmamos que este poder, próprio desta faculdade, não é extinto; contudo, como a vontade é irresistivelmente inclinada, esta não tem o poder de negar o seu assentimento à ideia clara e distinta, e, assim, o seu poder de escolha é determinado.

Isto posto, podemos afirmar que a alteração exposta na versão francesa parece sim ser compatível com o texto latino: para eu ser livre não é preciso que eu seja indiferente, e, portanto, possa escolher entre contrários (livre-arbítrio, baixo grau de liberdade), mas quanto mais eu for inclinado pela clareza e distinção de uma ideia mais serei livre (alto grau, liberdade plena)¹¹, e a adesão a esta será ainda uma escolha, de tal forma que a determinação sofrida não extingue o poder de escolha da vontade. Assim, a mudança de ênfase do problema da liberdade pode ser entendida como uma forma de esclarecimento da própria questão: não se trataria apenas de uma oposição entre escolha de contrários e inclinação irresistível, como o texto latino propõe, mas do poder de escolha da faculdade da vontade que pode ou ser determinado, o que configuraria o alto grau de liberdade, ou ser acompanhado pelo

¹¹Apesar dos comentadores defenderem que Descartes teria mudado de opinião na tradução francesa das *Meditações*, especialmente no que diz respeito ao parágrafo 9 da Quarta Meditação, vemos claramente que o filósofo mantém a distinção em graus da liberdade, como no parágrafo 11: “[...] não podia impedir-me de julgar que era verdadeira uma coisa que concebia tão claramente, não que a isso me achasse forçado por alguma força exterior, mas somente porque fui levado a acreditar com tanto mais liberdade quanto me encontrei com menos indiferença” (DESCARTES, 1994, p. 165; AT IX, 47).

estado de indiferença, o que configuraria o baixo grau de liberdade. Ou seja, da versão latina para a versão francesa das *Meditações* haveria um acréscimo de informação sobre os graus de liberdade: em ambos graus haveria uma escolha, de tal forma no baixo grau esta seria acompanhada por um estado de *indiferença*, o que faria com que a escolha fosse entre contrários; enquanto no alto grau, a escolha é *determinada* pela clareza e distinção da ideia concebida pelo entendimento; e, com isto, o ganho informativo diria respeito às noções de indiferença, no baixo grau, e de determinação, no alto. Assim, uma vez que os textos francês e latino das *Meditações* parecem ser compatíveis, podemos afirmar que Descartes não altera o seu pensamento e, portanto, mantém-se fiel à concepção da liberdade plena como espontaneidade.

Por último, a passagem [5], que comentamos acima, induziria à interpretação de que Descartes negaria no texto latino que a escolha por indiferença, em seu sentido negativo, fosse uma perfeição da vontade, enquanto no texto francês a consideraria desta forma; e esta alteração refletiria, portanto, na mudança do que o filósofo consideraria essencial à liberdade: enquanto no primeiro texto seria a espontaneidade, no segundo seria o poder de escolha entre contrários. Entretanto, no texto em francês Descartes não afirma explicitamente que a escolha por indiferença reflete a perfeição da vontade, mas apenas sugere que esta contenha ainda algum grau de perfeição. De fato, a faculdade da vontade é o poder do sim e do não, e, assim, uma escolha por indiferença ainda seria uma ato desta faculdade, que expressaria, portanto, a sua propriedade fundamental de escolha, apesar da falta de conhecimento envolvida nesta. Ora, isto é plenamente compatível com o que o filósofo afirma no texto latino: a escolha por indiferença não é a perfeição da vontade, porque implica em um defeito do conhecimento, mas ainda pode ser pensada com algum grau de perfeição, já que expressa a propriedade básica da vontade, que é a de eleição. Além do mais, esta compatibilidade parece ser marcada pelo fato de Descartes considerar a escolha por indiferença como sendo um grau de liberdade, ainda que seja o baixo. Assim, a partir desta passagem, não parece que haja qualquer mudança no pensamento cartesiano; o filósofo continuaria a admitir os dois graus de liberdade, sendo que o alto expressaria a perfeição da vontade, já que este não envolveria defeito no conhecimento, mas, ao contrário, seríamos inclinados irresistivelmente ao assentimento das ideias claras e distintas.

Dessa forma, as passagens utilizadas pelos comentadores de Descartes para defender a tese de que este teria mudado o seu pensamento acerca da liberdade podem ser harmozinadas, ao contrário do que estes defendem; o que excluí, portanto, a factibilidade de tal tese. De fato, tanto as passagens [2] e [5] da Quarta Meditação quanto a Carta ao Pe. Mesland de 1645 parecem que, na verdade, foram manipuladas por Descartes, na tradução francesa das *Meditações*, para uma melhor explicação da sua teoria da liberdade. Nesta nova versão do texto, o filósofo ressaltaria o poder de escolha que é próprio da vontade, sem, com isto, eliminar a possibilidade de determinação desta faculdade quando está diante de uma ideia clara e distinta. Assim, Descartes parece que, de fato, se manteve fiel à concepção exposta no texto latino das *Meditações*, no qual defende a hierarquia entre os graus de liberdade e que esta é, em seu grau pleno, espontaneidade, isto é, a adesão irresistível às ideias claras e distintas.

Referências bibliográficas

BEYSSADE, Michelle. Descartes' s doctrine of freedom: differences between the French and the Latin texts of the Fourth Meditation. In: COTTINGHAM, J. (ed.). *Reason, Will, and Sensation*. Oxford: Clarendon Press, 1994. p. 191-206.

CAMPOS, Mariana de A. *Variações sobre a liberdade: Estudo do conceito de liberdade no pensamento metafísico de Descartes*. 2007. 109 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

CARRIERO, John. *Between Two Worlds: A Reading of Descartes's Meditations*. New Jersey: Princeton University Press, 2009. p. 240-279.

DESCARTES, René. *Meditações Metafísicas; Objeções e Respostas*. In: *Obra Escolhida*. Introdução de Gilles-Gaston Granger, prefácio e notas de Gerard Lebrun, tradução de J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.

———. *Cartas a Mesland 9 fevereiro 1645*. Texto estabelecido, apresentado e notas de Ferdinand Alquié. Paris: Bordas, 1989, v.3, p. 551-553.

———. *Oeuvres De Descartes*. Editado por Charles Adam e Paul Tannery Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1983. 11 v.

GUEROULT, Martial. *Descartes selon l'ordre des raisons: L'Âme et Dieu*. Paris: Aubier, v. 1, 1953.